



RESOLUÇÃO Nº 03/1995 – CONSUNI

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que deliberou este colegiado na sua 2ª Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE aprovou, através da Resolução 08/95, de 06 de julho de 1995 os Planos de Cursos em apreço.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam criados os Cursos a Nível de Pós-Graduação LATO SENSU:

- I – Especialização em Língua Portuguesa;
- II – Especialização em Língua Inglesa;
- III – Especialização em Alfabetização;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da URCA em Crato 07 de julho de 1995.

Manuel Edmilson do Nascimento
PRESIDENTE